



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

REQUERIMENTO Nº 148/18

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

REQUEIRO à Mesa, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, para que se officie ao Exmo. Sr. Wilson Almeida Lima, Prefeito Municipal, juntamente com o setor competente, para que informe a esta Casa de Leis, sobre a possibilidade de enviar onde estão sendo gastos os valores recebidos dos royalties, que no ano de 2017 o montante repassado ao Município foi de R\$ 23.177.250,00 (vinte e três milhões, cento e setenta e sete mil e duzentos e cinquenta reais).

JUSTIFICATIVA: Tal pedido se faz necessário uma vez que a Lei nº 12.858, de 9 de setembro de 2013 diz o seguinte: " A Lei dos Royalties obriga o Governo Federal, Estados e Municípios a aplicar esses recursos, obtidos como compensação ao Poder Público pela produção de petróleo, em duas áreas específicas: 75% para a educação e 25% para a Saúde."

PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM

APROVADO EM	02/04/18
10	VOTOS FAVORÁVEIS
0	VOTOS CONTRÁRIOS
EM DISCUSSÃO	
Presidente: João Carlos Spinola	

02/04/18

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
PROTÓCOLO
Recebido
em: 02/04/2018
Horas: 14:25
<i>[Assinatura]</i>

ALBERTO FERNANDO GOMES
Vereador - PSB